

REGULAMENTO GERAL
44ª EDIÇÃO CIDADÃO UNIVERSITÁRIO TEMA
"CIDADÃO UNIVERSITÁRIO: DO ENSINO MÉDIO À
UNIVERSIDADE – CONSTRUINDO PONTES "

O Projeto Cidadão Universitário, nesta 44ª edição, com o tema **“Cidadão Universitário: Do Ensino Médio à Universidade – Construindo Pontes”**, consiste em uma **gincana solidária** voltada à integração entre acadêmicos novatos, veteranos, docentes e comunidade em geral, substituindo definitivamente o “trote” por uma **recepção digna e acolhedora**, respeitando a integridade física, psíquica e moral de todos os participantes, especialmente dos calouros.

Com resultados já consolidados na sociedade e reflexos positivos na cidade de Gurupi e região, o projeto se destaca por suas ações **solidárias e cidadãs**, servindo de exemplo para outras instituições de ensino. A cada edição, reforça seu compromisso de **incentivar a cidadania**, promovendo a integração acadêmica e beneficiando diretamente diversos setores da sociedade.

Além de promover a integração e a solidariedade, esta edição do **Cidadão Universitário** destaca o papel do estudante como **construtor de pontes entre o ensino médio e a universidade**, fortalecendo laços com a comunidade local e estimulando o engajamento social. Reforçando a missão de formar cidadãos conscientes, colaborativos e preparados para atuar de maneira ética e responsável na sociedade, tornando cada ação do projeto uma oportunidade de aprendizado, cidadania e transformação social.

I –PARTICIPANTES

Poderão participar do Cidadão Universitário: acadêmicos calouros, veteranos, docentes e egressos desde que respeitem o quantitativo estipulado nos regulamentos específicos de cada modalidade.

Os veteranos, nessa edição poderão participar não só como voluntários, mas também participar efetivamente das provas, desde que na mesma prova não sejam voluntários e participantes, ao mesmo tempo.

Os acadêmicos calouros não poderão participar como voluntários.

Professores poderão participar das provas podendo defender somente uma determinada equipe durante a 44ª edição do projeto.

II –PERIODO DE DURAÇÃO DO PROJETO

As provas de cunho social estarão valendo a partir do dia 22 de agosto e se encerrarão no dia 31 de outubro de 2025 às 18h, já as provas esportivas serão realizadas entre os dias 31 de outubro à 02 de novembro de 2025.

III-VETERANOS VOLUNTÁRIOS

Os veteranos interessados em participar como **voluntários** deverão se inscrever **entre 15/09/2025 (a partir das 18h) e 26/09/2025 (até às 18h)**, por meio da **plataforma SEI – link “eventos”**. Os inscritos selecionados serão convocados para uma reunião, na qual serão detalhadas as funções e responsabilidades de cada voluntário durante a realização do projeto.

A atuação como voluntário junto à organização dará direito a certificados com até 30 horas extracurriculares, na modalidade de extensão.

Atenção! O certificado de horas extracurriculares somente será expedido para aquele voluntário que se inscrever, for selecionado e comparecer em todos os dias que for chamado, devendo assinar a folha de presença e permanecer até o fim das atividades do dia.

IV-VETERANOS-CALOUROS E EGRESSOS

Tanto calouros como veteranos e egressos, poderão participar das provas promovidas nessa edição, tendo o direito a certificados com até 30 horas extracurriculares, na modalidade de extensão.

V-CALOUROS

Cada um dos 16 cursos formarão suas equipes para participar das atividades/ provas e deverão eleger um **“Capitão”**. O Capitão será o representante da equipe e terá as seguintes responsabilidades: inscrever seus integrantes nas provas, respeitar, transmitir e cumprir todas as regras, manter sua equipe organizada e apresentar qualquer questionamento, quando houver.

É de inteira responsabilidade das equipes, escalarem seus competidores para a realização das provas e manter seus parceiros dentro do local determinado para as mesmas. Apenas poderá ser inscrito e participar das provas o calouro ou veterano que estiver devidamente matriculado no semestre 2025/2.

Será designado 01 participante de equipe da organização do evento para conferir se cada

acadêmico que competir encontra-se, de fato matriculado e, em caso de constatada má fé, ou seja, se houver acadêmico não-matriculado no semestre 2025/2 compondo algum time todo o time será imediatamente desclassificado.

Os capitães de cada curso deverão ainda observar os itens abaixo descritos:

1. Conhecer, cumprir e respeitar plenamente as normas estabelecidas neste Regulamento ou orientações da Comissão Organizadora;
2. Participar com determinação, acatando as resoluções da Comissão Organizadora;
3. Lembrar que as equipes deverão estar disponíveis com certa antecedência para a realização das provas/atividades online propostas.

Importante ressaltar que o não cumprimento, por parte dos cursos, dos prazos de inscrição para as modalidades esportivas, resultará na NÃO participação do curso nas mesmas, ainda que eventualmente as demais atléticas ou cursos concordem com a inscrição após o tempo determinado.

Ressaltamos que para esta 44ª edição, poderão participar das provas esportivas apenas os cursos que participarem das provas de arrecadação de alimentos, doação de sangue e cadastro de medula óssea, pois estas atividades é que definem o caráter SOLIDÁRIO E SOCIAL do Cidadão Universitário. Portanto, fica estabelecido que o curso que não participar ativamente das provas solidárias (provas sociais permanentes) acima referidas não poderá, em hipótese alguma, participar das modalidades esportivas.

VI- EGRESSOS

Fica autorizado a inscrição de egressos para participarem das provas sociais e esportivas, sendo que para as modalidades esportivas coletivas cada equipe pode inscrever até 02 egressos por equipe e nas modalidades individuais e dupla apenas 01 egresso por equipe.

VII-ALUNOS SECUNDARISTAS

Podem participar do **Projeto Cidadão Universitário** alunos matriculados em escolas de ensino médio estadual e particular, visando promover a integração entre estudantes do ensino médio e universitários. Os secundaristas serão convidados a participar de atividades sociais, culturais e esportivas, sempre acompanhados por monitores da universidade, garantindo segurança e orientação durante todas as etapas do projeto.

Para se inscreverem no projeto, cada aluno deve **doar 1 kg de alimento não perecível**, que será utilizado nas ações sociais do Cidadão Universitário. Nas **provas esportivas**, será considerado **apenas 1 time por modalidade por escola**, garantindo a participação organizada e equitativa de todos os colégios envolvidos.

A participação desses alunos tem como objetivo **estimular a cidadania, o espírito de cooperação e o interesse pela vida acadêmica**, proporcionando uma experiência enriquecedora e de aproximação com a comunidade universitária.

II. PROVAS SOCIAIS PERMANENTES

A) ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS:

- Quanto à lista de alimentos, poderão ser entregues: arroz, feijão, macarrão, óleo, café e açúcar.
- Quanto à qualidade dos alimentos a serem arrecadados, seguem algumas orientações:
 - Será permitido SOMENTE arroz (tipo 1 ou 2); feijão (tipo 1 ou 2)
 - Todos os alimentos devem estar dentro do prazo de validade;
 - Sal e alimentos a granel (ex.: saco de 50 kg de arroz) não serão aceitos;
 - **Será proibida a arrecadação de qualquer tipo de farinha, seja de mandioca, de trigo ou de milho (Cuscuz) e/ou similares.**

A arrecadação será feita pela Comissão Organizadora com o apoio do Projeto Mesa Brasil, a partir do dia **dia 30/10/2025 às 14h**. Após a entrega dos alimentos um representante de cada curso terá acesso a um comprovante de doação, que posteriormente servirá para a conferência do total de doações da equipe/curso.

B) DOAÇÃO DE SANGUE E CADASTRO DE MEDULA ÓSSEA:

A doação de sangue deverá ser realizada no Núcleo de Hemoterapia de Gurupi, localizado na Rua 01, entre as Avenidas Ceará e Pernambuco, deverá ocorrer sob agendamento. Os telefones para agendamento da doação de sangue são: 3312-2237/3312-7545.

A doação de sangue e o cadastro de medula óssea deverão ser realizados no Núcleo de Hemoterapia de Gurupi, localizado na Rua 01, entre as Avenidas Ceará e Pernambuco e deverão ocorrer de segunda à sexta-feira, mediante agendamento, de acordo com horário

de funcionamento até a data de **30/10/2025**, às 12h, mas **unicamente mediante agendamento com a instituição, por motivo de não aglomeração no local.**

O cadastro de medula óssea poderá ser realizado no dia da doação de sangue ou nos dias em que houver ação do hemonúcleo nos *campi* da UNIRG, em datas a serem marcadas e que serão divulgadas à comunidade desta IES.

Após a efetivação da doação de sangue o participante receberá um comprovante que posteriormente servirá para a conferência do total de doações da equipe/curso.

Obs.: A triagem realizada pelo Hemonúcleo que não se configurar em doação de sangue, não contará como ponto, pois não foi realizada.

Ambos os procedimentos terão a mesma pontuação e serão somadas ao final, por cada curso para a pontuação final dessa prova.

III - PROVA DO QUIZZ UNIVERSITÁRIO

É uma Prova de "Perguntas e Respostas" que envolve conhecimentos Gerais, pela equipe da Rádio UNIRG. Consiste em responder às perguntas realizadas durante a programação da Rádio, em que as questões são sorteadas de maneira randômica pelo locutor do programa (aleatória).

Local: Radio UnirG **FM no dia 22/10/2025- Av Pará** –no Centro administrativo da UNIRG

V - PROVAS ESPORTIVAS

As provas esportivas ofertadas nessa edição, serão: **B a s q u e t e 3 X 3**, Vôlei de praia 4x4 misto, Volei de areia dupla masculino e feminino, Volei Indoor masculino e feminino, Futsal masculino e feminino, , Futevôlei masculino e misto, Bech tênis misto, Sinuca(Livre), FIFA livre e Truco Livre. Os detalhes das provas esportivas serão discriminadas e especificadas no Regulamento das Provas Esportivas. Ressaltamos que o Congresso Técnico ocorrerá dia **15/10/2025**, as 18h no Campus 2(sala a definir) nele, deverão estar presentes cada representante de curso/time (capitão), e a comissão organizadora, e serão realizados os sorteios e os chaveamentos de cada modalidade.

VI – LOCAIS DAS PROVAS ESPORTIVAS

Os locais das provas esportivas serão divulgados no dia do Congresso Técnico, juntamente com o chaveamento das modalidades.

Os participantes devem comparecer com antecedência mínima de 30 minutos antes do início de suas provas, portando uniforme adequado e documentos de identificação, garantindo a organização e o bom andamento do evento.

Além disso, a coordenação reserva-se o direito de ajustar locais ou horários se necessário, por motivos logísticos ou climáticos, comunicando previamente as alterações aos participantes e responsáveis.

IV - PONTUAÇÃO DAS PROVAS DO CIDADÃO

| PROVA | 1º LUGAR | 2º LUGAR | 3º LUGAR | 4º LUGAR | 5º LUGAR |
|--------------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Arrecadação de Alimentos* | 5.000 pontos | 2.000 pontos | 1.000 pontos | 500 pontos | 250 pontos |
| Doação de Sangue | 100 pontos por bolsa | ----- | ----- | ----- | ----- |
| Cadastro de Medula Ossea | 100 pontos por cadastro | ----- | ----- | ----- | ----- |
| Quiz Universitario Radio UNIRG | 1.000 pontos | 500 pontos | 300 pontos | 200 pontos | 100 pontos |
| Show de talentos | 500 pontos se cumprida | 500 pontos se cumprida | 500 pontos se cumprida | 500 pontos se cumprida | 500 pontos se cumprida |
| Show de professor | 500 pontos se cumprida | 500 pontos se cumprida | 500 pontos se cumprida | 500 pontos se cumprida | 500 pontos se cumprida |
| Basquete 3X3 Masculino | 500 pontos se cumprida | 500 pontos se cumprida | 500 pontos se cumprida | 500 pontos se cumprida | 500 pontos se cumprida |
| Beach tenis Masculino | 1.000 pontos | 500 pontos | 300 pontos | 200 pontos | 100 pontos |
| Beach tenis misto | 1.000 pontos | 500 pontos | 300 pontos | 200 pontos | 100 pontos |
| Vôlei Dupla Feminino areia | 1.000 pontos | 500 pontos | 300 pontos | 200 pontos | 100 pontos |
| Vôlei Dupla Masculino areia | 1.000 pontos | 500 pontos | 300 pontos | 200 pontos | 100 pontos |
| Vôlei Misto 4x4 areia | 1.000 pontos | 500 pontos | 300 pontos | 200 pontos | 100 pontos |

| | | | | | |
|------------------------------|--|--|--|--|--|
| Vôlei Indoor Feminino areia | 1.000 pontos | 500 pontos | 300 pontos | 200 pontos | 100 pontos |
| Vôlei Indoor Masculino areia | 1.000 pontos | 500 pontos | 300 pontos | 200 pontos | 100 pontos |
| Futsal feminino | 1.000 pontos | 500 pontos | 300 pontos | 200 pontos | 100 pontos |
| Futsal masculino | 1.000 pontos | 500 pontos | 300 pontos | 200 pontos | 100 pontos |
| Truco Livre | 1.000 pontos | 500 pontos | 300 pontos | 200 pontos | 100 pontos |
| Sinuca Livre | 1.000 pontos | 500 pontos | 300 pontos | 200 pontos | 100 pontos |
| Prova do enigma | 100 pontos se cumprida |
| Provas surpresas | Os pontos serão definidos na hora da prova | Os pontos serão definidos na hora da prova | Os pontos serão definidos na hora da prova | Os pontos serão definidos na hora da prova | Os pontos serão definidos na hora da prova |
| Torcida mais animada | 500 pontos | 300 pontos | 200 pontos | 100 pontos | 50 pontos |

OBS: PODERÃO SER ACRESCENTADAS PROVAS ESPORTIVAS E OUTRAS DE CUNHO SOCIAL

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate ao final da gincana obedecer-se-á aos seguintes critérios de desempate:

- 1- Maior pontuação na doação de alimentos;
- 2- Maior pontuação na doação de sangue;
- 3- Maior pontuação no cadastro de medula;

Todo e qualquer protesto, reclamação ou sugestão deverá ser entregue formalmente e por escrito pelo Capitão da equipe à Comissão Organizadora até 02 (duas) horas após a realização da prova a ser protestada, cabendo à Comissão Organizadora julgar o referido protesto. As decisões da Comissão Organizadora em qualquer uma das etapas serão soberanas, não se admitindo contra elas nenhum recurso após o prazo estabelecido.

Casos omissos serão resolvidos unicamente pela Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora do Projeto solicitará o apoio e acompanhamento da realização das provas à Polícia Militar ao Corpo de Bombeiros, e ao SAMU quando se notar necessário.

INFRACÕES E PENALIDADES

O participante que provocar distúrbios, tentar tumultuar o andamento da gincana e tiver conduta antidesportiva ou agressiva terá o caso analisado pela Comissão Organizadora e estará sujeito a uma das seguintes penalidades a serem aplicadas em ordem de gravidade e de reincidência:

- 1- Advertência;
- 2- Perda de pontos para a equipe;
- 3- Desclassificação seguida de eliminação da prova (seja ela qual for);

ATENÇÃO! A Comissão Organizadora reserva-se no direito de julgar e punir qualquer equipe ou indivíduo participante, mediante a gravidade da(s) ocorrência(s) e sua (s) frequência(s).

Importante ressaltar que quanto aos jogos esportivos, a arbitragem continuará a ser realizada por voluntários. Os eventuais erros que ocorrerem não serão em hipótese nenhuma motivo para desacato, agressão física ou verbal, mas se ocorrerem serão motivo para desclassificação imediata do time causador das mesmos.

Qualquer atitude das equipes que jogarão deverão ser tomadas em conjunto com o capitão eleito do curso, que não deverá receber sob nenhuma forma, pressão por parte de Atléticas ou outros para abandonar o jogo. A comissão organizadora, nesses casos, se reservará ao direito de, em conjunto com os times e o(s) capitão (ães) envolvido(s), chegar a um bom termo, por meio do diálogo e do respeito.

Não é autorizada, em nenhuma hipótese, a arrecadação de valores em dinheiro, em blitz no trânsito ou outro tipo de abordagem da população, dos alunos que estiverem uniformizados com a camiseta do projeto. A comissão organizadora acompanhará estas ações desde que o objetivo não seja outro além da aquisição de alimentos para as doações ao projeto. Será impedido de participar das competições o integrante da equipe que não atender o previsto nesse regulamento.

Em todas as provas que ocorrerão, as equipes que irão concorrer deverão estar presentes nos locais de provas com antecedência mínima de 15 minutos dos horários marcados, sendo que o capitão de cada curso deverá estar presente e estar devidamente identificado com a camiseta do projeto.

Gurupi-TO, 22 de agosto de 2025.

Coord de Esportes- PROECAE
Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assistência
Estudantil